

EDITAL Nº 001/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

SELEÇÃO DE **DOCENTES** PARA PARTICIPAÇÃO NO “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima”

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio do Centro de Formação de Professores (CFP), no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL SGTES/MS Nº 23, DE MARÇO DE 2026 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, convida docentes dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Química, Bacharelado em Nutrição e Bacharelado em Biologia da UFRB a se inscreverem em processo seletivo destinado a compor a equipe de trabalho do “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima”, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Amargosa-BA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este Edital, que será disponibilizado no site do CFP/UFRB.

1.2 O período de vigência do "PET-Saúde Amargosa-BA: Clima" é de vinte e quatro (24) meses.

1.3 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada para este fim, observando as normas deste edital, o projeto aprovado "PET-Saúde Amargosa-BA: Clima", as diretrizes do Ministério da Saúde e as normas institucionais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.4 O “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima” contemplará docentes que se proponham a desenvolver, de forma conjunta com alunos da UFRB e preceptores da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa-BA, as seguintes atividades:

I. contribuir para a redução das iniquidades em saúde, a proteção de populações e territórios mais vulnerabilizados e o fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do sistema de saúde;

II. preparar estudantes, profissionais e atores locais para o enfrentamento das múltiplas formas de violências intensificadas pelas emergências climáticas e ambientais, incluindo violações de direitos, insegurança alimentar, nutricional e hídrica, deslocamentos forçados, exposição a riscos ambientais e impactos psicossociais, no sentido da justiça climática;

III. ofertar processos formativos e ações educativas voltadas à gestão de riscos e desastres, ao enfrentamento de epidemias e pandemias e à abordagem integrada da saúde humana, animal e ambiental, contemplando doenças

transmissíveis, doenças crônicas não transmissíveis e sofrimentos mentais, a partir de uma perspectiva de equidade em saúde e das emergências climáticas e ambientais;

IV. estimular iniciativas de formação, educação popular em saúde e Educação Permanente em Saúde, orientadas à valorização de saberes comunitários, populares e territoriais, reconhecendo as interseccionalidades e fortalecendo capacidades locais e institucionais para respostas equitativas às emergências climáticas e ambientais;

V. considerar a continuidade e o fortalecimento de mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação da área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), com ênfase na integração ensino-serviço-comunidade, de modo a incorporar, de forma transversal, as temáticas da equidade em saúde no enfrentamento às emergências climáticas e ambientais nos processos formativos, em consonância com as necessidades atuais do SUS.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 6 vagas remuneradas com bolsa, sendo distribuídas conforme informações apresentadas no Quadro I.

Quadro I. Distribuição das vagas para tutores de acordo com os grupos de aprendizagem tutorial.

Grupo de aprendizagem tutorial	Vagas
Educação Ambiental e Saúde	1 coordenador - docente do curso de Licenciatura em Educação Física 1 tutor - docente do curso de Licenciatura em Filosofia
Vigilância da Insegurança Alimentar	1 coordenador – docente do curso de Bacharelado em Nutrição 1 tutor - docente do curso de Licenciatura em Filosofia
Vigilância da Água e Tecnologias Sociais	1 coordenador – docente do curso de Bacharelado em Biologia 1 tutor - docente do curso de Licenciatura em Química

3. DA RESERVA DE VAGAS E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 O presente processo seletivo observará a política de ações afirmativas do Ministério da Saúde e as normas institucionais aplicáveis, assegurando

reserva de vagas para candidatos pertencentes aos grupos contemplados pelas ações afirmativas, nos termos deste edital.

3.2 A reserva de vagas será aplicada sobre o total de 6 vagas de docentes bolsistas previstas neste edital.

3.3 Para fins de ocupação das vagas de docentes bolsistas, serão observadas as seguintes modalidades de concorrência:

- a) ampla concorrência;
- b) pessoas negras;
- c) pessoas indígenas;
- d) pessoas quilombolas;
- e) pessoas trans;
- f) pessoas com deficiência.

3.4 Considerando o total de 6 vagas de docentes bolsistas, a distribuição das vagas observará a seguinte composição:

Modalidade de concorrência	Percentual de referência	Número de vagas
Ampla concorrência	45%	3
Pessoas negras	30%	2
Pessoas indígenas	5%	0
Pessoas quilombolas	5%	0
Pessoas trans	5%	0
Pessoas com deficiência	10%	1
Total	100%	6

3.4 Todas(os) as(os) candidatas(os), independentemente da modalidade de concorrência indicada, estarão submetidas(os) ao mesmo critério de habilitação e serão classificadas(os) conforme a nota obtida, a modalidade de concorrência indicada no ato da inscrição e a distribuição de vagas por curso.

3.5 A(o) candidata(o) optante por modalidade de ação afirmativa concorrerá concomitantemente:

- a) às vagas de ampla concorrência, conforme sua classificação geral; e,
- b) às vagas reservadas da modalidade escolhida, conforme sua classificação específica.

3.6 Caso a(o) candidata(o) optante por ação afirmativa obtenha classificação suficiente para convocação pela ampla concorrência, será convocada(o) por essa modalidade, não ocupando vaga reservada.

3.7 A(o) candidata(o) que se enquadrar em mais de uma modalidade de ação afirmativa deverá indicar, no ato da inscrição, uma única modalidade de concorrência para fins de classificação nas vagas reservadas, sem prejuízo de poder informar outros marcadores identitários para fins de registro, acompanhamento e monitoramento da política de ações afirmativas.

3.8 A opção por modalidade de ação afirmativa deverá ser realizada no ato da inscrição, não sendo admitida alteração da modalidade de concorrência após o encerramento do período de inscrições.

3.9 Para concorrer às vagas reservadas, a(o) candidata(o) deverá preencher a autodeclaração correspondente à modalidade escolhida (ANEXOS I, II, III, IV e V) e apresentar, quando couber, a documentação comprobatória exigida neste edital e/ou pelas normas institucionais aplicáveis.

3.10 A veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), podendo a constatação de declaração falsa ou documentação irregular implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo ou desligamento do programa, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

3.11 A aplicação das ações afirmativas não afastará a necessidade de observância da composição interprofissional e interdisciplinar do projeto aprovado. Assim, a ocupação das vagas deverá respeitar simultaneamente:

- a) a nota obtida no processo seletivo;
- b) a modalidade de concorrência indicada no ato da inscrição;
- c) a habilitação da(o) candidata(o);
- d) a distribuição de vagas por curso;
- e) os limites de vagas de bolsistas previstos neste edital.

3.12 Na hipótese de não haver candidata(o) habilitada(o) em determinada modalidade de ação afirmativa, a vaga reservada poderá ser remanejada para candidata(o) habilitada(o) de outra modalidade de ação afirmativa, observada a ordem de classificação, a compatibilidade com a distribuição de vagas por curso e a disponibilidade de vagas.

3.13 Persistindo a impossibilidade de preenchimento por candidatas(os) das modalidades de ações afirmativas, a vaga poderá ser revertida para ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação geral, a habilitação da(o) candidata(o) e a distribuição de vagas por curso.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser docente efetivo em pleno exercício da UFRB, vinculado a um dos cursos de graduação a seguir: Licenciatura em Educação Física, Filosofia e Química (do Centro de Formação de Professores), Bacharelado em Nutrição (do Centro de Ciências da Saúde) e Bacharelado em Biologia (do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas).

3.2 Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para a execução das atividades, sem interferência em suas atividades curriculares regulares.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados devem enviar e-mail para o endereço petsaudeclimaamargosa@gmail.com com os seguintes documentos anexados:

- I. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO VI), com a comprovação referente ao quadro.
- II. Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- III. Comprovante de vínculo efetivo com a UFRB.
- IV. Curriculum Vitae atualizado, gerado a partir da plataforma Lattes.
- V. Autodeclaração correspondente à modalidade de ação afirmativa selecionada, devidamente preenchida, quando aplicável.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM PDF ÚNICO NA ORDEM DESCRITA ACIMA.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas compostas por análise curricular (valor máximo de 5 pontos) e entrevista (valor máximo de 5 pontos), conforme descrito a seguir:

ANÁLISE CURRICULAR: serão considerados os critérios e pontuações descritos no Quadro II.

Quadro II. Barema de pontuação do currículo.

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação avaliada pela comissão
Ter Doutorado na Área da Saúde ou Filosofia ou Química ou Biologia	2,0		
Ter participação em projetos de ensino/extensão/pesquisa sobre saúde e/ou ecofeminismo e/ou educação ambiental e/ou tecnologias sociais para geração de renda (1,0 ponto por projeto)	2,0		
Ter participado de edições anteriores do PET-Saúde	1,0		

Total	5,0		
--------------	-----	--	--

ENTREVISTA: será realizada pela Comissão de Seleção do “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima”.

As entrevistas serão realizadas em formato remoto e agendadas após a homologação das inscrições conforme datas estabelecidas no cronograma (ver ANEXO VII do presente edital).

Cada docente poderá efetivar apenas uma inscrição.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Todos os docentes deverão cumprir os seguintes compromissos no decorrer da execução do projeto:

Compete ao (à) Coordenador(a) de grupo de aprendizagem tutorial:

Coordenar o planejamento, o gerenciamento e o monitoramento das atividades do grupo, em articulação com tutor e preceptor, garantindo a execução das propostas e o registro das ações desenvolvidas; Orientar o planejamento das atividades do Grupo de Aprendizagem Tutorial, conjuntamente com seus integrantes, observada a vinculação a apenas um grupo; Acompanhar a frequência dos estudantes, tutores e preceptores, com base nos registros encaminhados; e Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

Compete ao(à) Tutor(a):

Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde; Exercer a supervisão docente-assistencial, em campo, como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas; Realizar o registro das atividades e da frequência, encaminhando as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; e, Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado aprovado o candidato que atingir pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.2 Em caso de empate será selecionado o docente com mais tempo de serviço na UFRB.

7.3 O não comparecimento do candidato à entrevista, por qualquer motivo, elimina-o da seleção.

7.4 O resultado final será obtido através do somatório do currículo (valor máximo de 5 pontos) com a entrevista (valor máximo de 5 pontos).

8. DO REPASSE FINANCEIRO

8.1 As bolsas destinadas aos coordenadores de Grupo de Aprendizagem Tutorial do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1B.

8.2 As bolsas destinadas aos tutores de Grupo de Aprendizagem Tutorial do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O docente poderá ser desligado do “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima” nas seguintes situações:

I- Deixar de ser servidor da UFRB.

II- Mudar de curso de graduação em que está lotado.

III- Desistência do Programa.

IV- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa.

V- Desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador geral e demais tutores.

9.2 Recursos devem ser encaminhados para o endereço de e-mail petsaudeclimaamargosa@gmail.com.

9.3 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital do “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima”.

9.4 Normas complementares ao presente Edital poderão ser editadas pelo Coordenador do “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima”.

9.5 Todos os candidatos, desde que classificados, autorizam a sua inclusão como participantes do “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima”, bem como, concordam com o envio de relação nominal ao Governo Federal.

9.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Programa “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima”.

Amargosa-BA, 18 de junho de 2026.

Comissão de Seleção do “PET-Saúde Amargosa-BA: Clima”

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS: PRETAS OU PARDAS

Eu, _____, CPF nº _____, SIAPE
nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo para escolha de

docentes/professoras(es) do Projeto PET-Saúde Amargosa-BA: Clima, declaro, para fins de ações afirmativas, que sou pessoa negra:

() preta

() parda

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração poderá ser verificada por banca competente, quando cabível, nos termos das normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de informação falsa, omissão relevante ou documentação irregular poderá implicar eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, perda da bolsa, quando houver, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Amargosa-BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo para escolha de docentes/professoras(es) do Projeto PET-Saúde Amargosa-BA: Clima, declaro, para

fins de ações afirmativas, que pertenço ao povo/comunidade indígena

_____.

Declaro estar ciente de que esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local, conforme normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de informação falsa, omissão relevante ou documentação irregular poderá implicar eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, perda da bolsa, quando houver, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Amargosa-BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

Eu, _____, CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo para escolha de

docentes/professoras(es) do Projeto PET-Saúde Amargosa-BA: Clima, declaro, para fins de ações afirmativas, que pertenço à comunidade quilombola _____.

Declaro estar ciente de que esta declaração deverá ser acompanhada de declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou de certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de informação falsa, omissão relevante ou documentação irregular poderá implicar eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, perda da bolsa, quando houver, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Amargosa-BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

Eu, _____, CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo para escolha de docentes/professoras(es) do Projeto PET-Saúde Amargosa-BA: Clima, declaro, para fins de ações afirmativas, que sou pessoa com deficiência, conforme legislação aplicável.

Tipo de deficiência:

- () física
- () auditiva
- () visual
- () intelectual
- () múltipla
- () transtorno do espectro autista
- () outra: _____

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração deverá ser acompanhada de Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido por médico especialista, contendo espécie, grau ou nível da deficiência, necessidade de apoio, quando houver, e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de informação falsa, omissão relevante ou documentação irregular poderá implicar eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, perda da bolsa, quando houver, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Amargosa-BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

**ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRAVESTIS, TRANSEXUAIS
OU TRANSGÊNERAS**

Eu, _____, CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo para escolha de docentes/professoras(es) do Projeto PET-Saúde Amargosa-BA: Clima, declaro, para fins de ações afirmativas, que sou pessoa:

- () travesti
() transexual
() transgênera

Nome social, quando houver: _____

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração poderá ser verificada por banca competente, quando cabível, nos termos das normas aplicáveis, preservados a dignidade, o respeito à identidade de gênero e a vedação de procedimentos constrangedores ou discriminatórios.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de informação falsa, omissão relevante ou documentação irregular poderá implicar eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, perda da bolsa, quando houver, e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Amargosa-BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

Nome: _____

CFP: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____

Curso de graduação onde está lotado: _____

Formação Acadêmica: _____

Barema de pontuação do currículo.

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação avaliada pela comissão
Ter Doutorado na Área da Saúde ou Filosofia ou Química ou Biologia	2,0		
Ter participação em projetos de ensino/extensão/pesquisa sobre saúde e/ou ecofeminismo e/ou educação ambiental e/ou tecnologias sociais para geração de renda (1,0 ponto por projeto)	2,0		
Ter participado de edições anteriores do PET-Saúde	1,0		
Total	5,0		

ANEXAR COMPROVAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para participação no "PET-Saúde Amargosa-BA: Clima"

Assinatura: _____

Data: _____

ANEXO VII – CRONOGRAMA

Atividades	Datas*
Publicação do edital	18/06/2026
Período de inscrições	19 a 26/06/2026
Publicação das inscrições homologadas (Resultado Preliminar)	29/06/2026
Interposição de recurso referente ao resultado da homologação das inscrições	30/06/2026
Publicação das inscrições homologadas (Resultado Final)	01/07/2026
Entrevistas	03/07/2026
Publicação do resultado do processo seletivo (Resultado Preliminar)	03/07/2026
Interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar	04/07/2026
Publicação do resultado do processo seletivo (Resultado Final)	06/07/2026
Início das atividades	Julho de 2026

*Podem ter alterações de acordo com a necessidade.